



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.118/2018
REGISTRO NA CGE N.º 18-01269/6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2019

Aos 23 dias do mês de janeiro do ano 2019, na **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar, Bodocongó, Campina Grande-PB, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº10.520/2002 e nº 5.450/2005, dos Decretos Estadual nº 24.649/03 e nº 26.375/2005 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das Propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 081/2018, para Registrar os Preços referente **A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA COTAÇÃO E EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA DE VIAGEM INTERNACIONAL, PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, para eventual contratação de prestação de serviços, resolve registrar os preços nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA: AGÊNCIA AEROTUR LTDA - EPP.
CNPJ: 08.030.124/0001-21

ITEM	Descrição do Serviço:	A Quantidade Total Estimada	B Valor Médio do seguro	C Valor Unitário para prestação do serviço de agenciamento	D Valor Estimado Global (A*B, para itens 1 e 2, e A*C, para item 3)
01	Taxa de Agenciamento de Seguro de Assistência de viagem internacional	300		R\$ 0,01	R\$ 3,00
02	Seguro de Assistência em viagens internacional.	300	R\$ 100,00		R\$ 30.000,00
TOTAL R\$ 30.003,00 (Trinta mil e três reais)					R\$ 30.003,00

Importa a presente licitação o valor de **R\$ 0,01 (Um centavo) por agenciamento**.
VALOR COBRADO POR AGENCIAMENTO R\$ 0,01 (Um centavo).
VALOR TOTAL ESTIMADO A SER GASTO R\$ 30.003,00 (Trinta mil e três reais).

CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (DOZE) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado, conforme Edital.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o serviço, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA II: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, a prestação do serviço registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho.

A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA III- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cada serviço decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 081/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 081/2018 e seus anexos e a proposta da empresa **AGÊNCIA AEROTUR LTDA - EPP**.

CLÁUSULA IV

Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Campina Grande, 06 de fevereiro de 2019

Prof.º. Antônio Guedes Rangel Júnior
Reitor

AGÊNCIA AEROTUR LTDA - EPP
CNPJ: 08.030.124/0001-21